

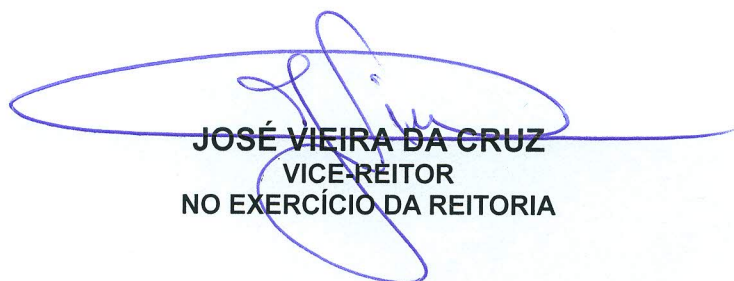


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 925, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012553/2017-11, resolve:

Autorizar **IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1775122, a ministrar o módulo Negociação e Administração de Conflitos no MBA em Finanças Corporativas, Auditoria e Controladoria da UNIT, em Maceió/AL, totalizando 22 (vinte e duas) horas, nos dias 11, 12, 25 e 26 de agosto de 2017, de acordo com o art. 21, VIII, e §1º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 02/06/17**